Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 236.626 | FICHA 01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

29 de outubro de 1998

00236626

IMÓVEL: LOJA 111 do Bloco 10 - Edifício SANTIAGO - do empreendimento comercial "CENTRO EMPRESARIAL BARRASHOPPING", a ser construído com o número 4.200 pela AVENIDA DAS AMÉRICAS, com direito ao uso indistinto de 2 vagas de garagem situadas no subsolo, Setor F, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e da correspondente fração ideal de 0,00087 do domínio útil do respectivo terreno designado por lote 02 do PAL 40.475, foreiro à União Federal, e que mede em sua totalidade 164,00m de frente pela Avenida das Américas mais 62,83m em curva subordinada a um raio de 40,00m concordando com o alinhamento projetado pelo PAA 10.223, por onde mede 239,00m em reta, mais 37,00m em curva subordinada a um raio de 37,00m, mais 42,00m em reta concordando com os alinhamentos projetados dos PAA e PA-0 04 da Serla,por onde mede,também,31,41m em curva subordinada a um raio de 40,00m, mais 124,80m em reta pelo alinhamento projetado da Lagoa da Tijuca(PA-0 04 da Serla e PAA 10.223), 327,50m a esquerda, onde faz divisa com o lote 01 do PAL 40.475. INSCRIÇÃO NO FRE com o nº 1.872.473-2(MP), e CL nº 09.547-1. PROPRIETÁRIA: CARVALHO HOSKEN S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com sede nesta cidade, CGC 33342023/0001-33, que adquiriu o terreno por incorporação feita pela Administradora Carvalho Ltda, conforme escritura de 28.02.84 do 23º Ofício, livro 4621, fls.167, registrada em 20.03.84 com o nº 04 nas matrículas 85.339 e 85.340, com o nº 03 nas matrículas 85.341 e 85.342 e pela escritura de 28.02.84 do 23º Ofício, livro 4621, fls.167, aditada por outra das mesmas Notas de 16.10.85, livro 4914, fls.28, registradas em 08.01.86,com o nº 03 na matrícula 136.610. INDICADOR REAL: Livro 4-DA, nº 131.278, fls.142v . Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1998. O Oficial:

Av.01 PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE 2/3 DO IMÓVEL: Consta registrada em 04 de junho de 1998, com o nº 09 na matrícula 140.956, a escritura de promessa de compra e venda de 20.04.98 do 23º Ofício, livro 7226, fls.34, na proporção de 1/6 em favor de MULTIPLAN PLANEJAMENTO, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CGC nº 42.330.522/0001-00; na proporção de 1/6 em fa-

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWEP7-GB4UR-RLTRJ-E22QN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2265488/0212

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
236.626	01 VERSO

vor de MULTISHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CGC com o número 29.959.137/0001-50 e na proporção de 1/3 em favor de BOZANO SIMONSEN -- CENTROS COMERCIAIS S/A, CGC nº 61.548.632/0001-89, todas sediadas nesta cidade, pelo preço de R$12.000.000,00, neste valor incluídos outros imóveis. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1998.----------
O Oficial:

Av.02 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi registrado em 15.10.98 com nº 12 na mat. 140.956, o memorial de incorporação, conforme requerimento de 03.09.98 dele constando que o prazo de carência é de 180 dias, contados da data do arquivamento do memorial, podendo as incorporadoras, nesse prazo, desistir do empreendimento no todo ou em parte, caso não comercializem - 80% das unidades; que o empreendimento terá 1470 vagas no subsolo, subdivididas em setores, designados pelas letras A a G, cabendo ao Bloco 10, 196 vagas, sendo 42 no setor A, 40 no setor B, 22 no setor C, 14 - no setor D; 13 no setor E e 65 no setor F, e ainda 771 vagas descobertas situadas no pavimento de acesso destinadas ao estacionamento de - veículos de visitantes, clientes ou usuários. CUMPRE CERTIFICAR que, - da certidão expedida em 18.02.98 pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda constam débitos em nome de Carvalho Hosken S/A - Engenharia e Construções, relativos a tributos e contribuições federais, bem como em nome de Bozano Simonsen Centros Comerciais S/A, também constam débitos relativos aos mesmos tributos, conforme certidão - expedida por aquele órgão em 22.06.98, nº E-1.705.940, cuja exigibilidade está suspensa nos termos do artº. 151 do Código Tributário Nacional. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1998.----------
O OFICIAL

R. 03 CITAÇÃO - Em obediência ao mandado de 10.09.98 da 2ª Vara Federal, por determinação do MM. Juiz Rogério Tobias de Carvalho, prenotado em ---- 16.09.98 com o nº 714.203 às fls. 252v do livro 1-DT, fica registrada a citação (artº. 167, I, 21 da lei 6015/73), conforme decidido nos autos da ação Anulatória de Aforamento cumulada com pedido reivindicató

segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWEP7-GB4UR-RLTRJ-E22QN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
236.626	02

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

continuação da ficha 01

rio movida por FRANCISCO ASSIS DE ALBUQUERQUE, em face de CARVALHO HOSKEN S/A, SAN RAFAEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e UNIÃO FEDERAL.Este registro foi feito sem o recolhimento das importâncias devidas (emolumentos, 20% da lei 713/83 e as mútuas dos magistrados) embora solicitado pelo 9º RGI, através do ofício nº 2326 de 21.09.98, face o aditamento ao mandado, prenotado em 15.10.98 com o nº 717.186 às fls. - 60v do livro 1-DU, de seguinte teor: "Em aditamento ao presente mandado, proceda o Sr. Oficial do 9º Ofício do RGI o seu integral cumprimento, com efetivo registro e não apenas prenotação, sob pena de, configurado ilícito criminal, estar sujeito às penas cominadas. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1998. Eu, Angela Maria Martins de Oliveira (Diretora da Secretaria) o subscrevo ROGERIO TOBIAS DE CARVALHO. Juiz Federal". Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1998.----------

O OFICIAL

Av.04 DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Pelo ofício número 710/98-CONT.2ª VF de - 14.10.98, prenotado em 15.10.98 com o nº 717.185 às fls. 60v do livro 1-DU, oriundo da 2ª Vara Federal, subscrito pelo MM Juiz Rogério Tobias de Carvalho, fica averbado que o registro da citação "NÃO IMPORTA EM INALIENABILIDADE DO BEM", podendo, portanto, o proprietário dispor do imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1998.

O OFICIAL

Av.05 CANCELAMENTO DE CITAÇÃO: Pelo ofício nº 773/98-CONT 2ª VF de 13/11/98 da 2ª Vara Federal-RJ, prenotado em 23/11/98 com o nº 721142 às fls. - 203v do Lº 1-DU, fica cancelado o registro nº 03 de citação, conforme decidido o efeito suspensivo no Agravo de Instrumento com o nº - 98.02.42876-0/RJ, em que foi Relator o MM Juiz Arnaldo Lima, ficando, em consequência, também cancelada a averbação 4. Esta averbação foi - feita sem o recolhimento dos emolumentos e das mútuas devidos, da mesma forma que foi feito o registro.- Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 1998.----------

O OFICIAL:

segue no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWEP7-GB4UR-RLTRJ-E22QN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2265488/0212

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
236.626	02 VERSO

Av.06 RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da lei 6.015/73 e de acordo com os registros anteriores, fica retificada a abertura da matrícula, para -- constar que parte do terreno é foreiro ao Domínio da UNIÃO e não como constou. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1999.----------
O Oficial:

Av.07 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 24.03.99, prenotado em - 26.03.99, com o nº 733558, às fls. 52, do livro 1-DX, instruído por - Ata da AGE de 08.01.99, fica averbado que MULTIPLAN PLANEJAMENTO, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, mudou sua denominação para MULTIPLAN - PLANEJAMENTO, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A.- Rio de Janeiro, 26 - de maio de 1999.----------
O OFICIAL:

R.08 PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE 1/3 DA FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO - Pela escritura de 07.05.1999 do 23º Ofício, livro 7497, fls. 002, prenotada - em 24.06.1999 com o nº 743.200 às fls. 101v do livro 1-DZ, CARVALHO - HOSKEN S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, antes citada, prometeu vender - 1/3 da fração ideal do terreno a ALBERTO MOLON, CPF 402.540.547/49, empresário e sua mulher ANA CLAUDIA DOS SANTOS MOLON, do lar, CPF número 006.165.157/58, identidades do IFP 3.333.654-6 e 07.972.056-1 e MARCIO MOLON, comerciante e sua mulher PATRICIA PRADO MOLON, advogada, - CPF 827.552.487/34 e 766.214.307/44, identidades do IFP 05.917.817-8 e OAB 62.393, todos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo valor de R$25.400,00, pagável na forma do título. Rio de Janeiro, 01 de julho de 1999.----------
O OFICIAL:

R.09 PROMESSA DE CESSÃO DE 2/3 DA FRAÇÃO IDEAL E PROMESSA DE VENDA DE BENFEITORIAS - Pelo título citado no R-08, a MULTIPLAN PLANEJAMENTO, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, MULTISHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e BOZANO SIMONSEN CENTROS COMERCIAIS S/A, antes citadas, -

segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWEP7-GB4UR-RLTRJ-E22QN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 236.626 | FICHA 03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 02

prometeram ceder seus direitos à compra de 2/3 da fração do terreno, bem como, juntamente, com a CARVALHO HOSKEN S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, antes citadas, prometeram vender as benfeitorias a ALBERTO MOLON e sua mulher ANA CLAUDIA DOS SANTOS MOLON e MARCIO MOLON e sua mulher PATRICIA PRADO MOLON, antes qualificados, pelo preço de R$228.600,00 sendo R$50.800,00 pela promessa de cessão de 2/3 (R$12.700,00, R$12.700,00 e R$25.400,00) e R$177.800,00 para a promessa de venda das benfeitorias pagável na forma do título. Rio de Janeiro, 01 de julho de 1999.------
O OFICIAL

Av.10 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi hoje averbada com o nº - 17 na matrícula 140.956, a retificação do memorial de incorporação na alínea "P" do artigo 32 da Lei 4.591/64, conforme requerimento de --- 22.01.99, face a alteração da vinculação de vagas das unidades do empreendimento, permanecendo o imóvel desta matrícula com direito ao uso indistinto de 02 vagas de garagem, situadas no setor F do subsolo. - Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1999.----------
O OFICIAL

Av.11 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 19 na matrícula 140956, a retificação do memorial de incorporação, na alínea "P" do artigo 32 da Lei 4591/64, conforme requerimento de 7.2.2000, face a transferência de 30 vagas de garagem da loja 110 do Bloco 10, - situadas no setor B, para a sala 101 do Bloco 03, no mesmo setor.- Rio de Janeiro, 04 de maio de 2000.----------
O OFICIAL:

Av.12 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: No Registro Auxiliar nº 6973 foi hoje registrada a convenção de condomínio do Empreendimento "CENTRO EMPRESARIAL BARRASHOPPING", conforme escritura de 20.07.98 do 23º Ofício, Lº 7262 fls. 09, re-ratificada por outra de 08.09.98 do 23º Ofício, Lº 7317,- fls. 02 e declaratória de 26.07.2000 do 23º Ofício, Lº 7754, fls. 099 Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2000.----------

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWEP7-GB4UR-RLTRJ-E22QN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2265488/0212

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
236.626	03 VERSO

O OFICIAL

Av.13 **CONSTRUÇÃO**: Pelo requerimento de 19/02/2001, prenotado em 21 de fevereiro de 2001, com o número 820.736, às fls.200, do livro 1E1 instruído pela certidão nº 012263 de 04/12/2000 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido concedido o habite-se em 04/12/2000. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional de Seguro Social número 071412001-21003030 de 15/02/2001, extraída via Internet.-Rio de Janeiro, 15 de março de 2001.----------
O Oficial

Av.14 **RETIFICAÇÃO**: Foi averbada com o nº 24 na matrícula 140.956, a **RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** constante da averbação 02, face modificação procedida no pavimento de acesso (térreo) passando a constar que o empreendimento terá 501 vagas descobertas no pavimento de acesso, sendo 63 vagas na área que se integra ao Bloco 11 e 438 vagas na área comum que se integra aos Blocos 01 a 10 de utilização de clientes, usuários e visitantes destes blocos e ainda a existência de 13 vagas destinadas a caminhões. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2001.
O Oficial

1ATO REGISTRAL RBA56974

Av.15 **RETIFICAÇÃO**: Foi hoje averbada com o nº 01 no Registro Auxiliar nº 6.973, a **RETIFICAÇÃO** da **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** quanto aos blocos 03, 05 e 06 do CENTRO EMPRESARIAL BARRASHOPPING, conforme escritura de 18.09.2001 do 23º Ofício, livro 7920, fls. 47. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2001.----------
O Oficial

1ATO REGISTRAL RBA57790

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWEP7-GB4UR-RLTRJ-E22QN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2265488/0212

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 236626 | FICHA 4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 3

AV - 16 **RETIFICAÇÃO:** Fci hoje averbada com o nº 2 no Registro Auxiliar nº 6973, a **RETIFICAÇÃO** à **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**, quanto ao Bloco 2 do "CENTRO EMPRESARIAL BARRASHOPPING" e a nova redação dos artigos, através da escritura de 24/04/03 do 23º Ofício, livro 8166, fl. 87, Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2003.----------
O Oficial _____

(1) ATO REGISTRAL EH46921

R - 17 **PARTILHA:** Pelo formal de 31/01/03 da 2ª Vara de Família, contendo sentença de 09/09/02, e aditamento de 06/04/04, prenotado em 07/06/04 com o 970951 à fl. 222 do livro 1-FD, extraída dos autos de ação de separação consensual do inventário dos bens de MARCIO MOLON e PATRICIA PRADO MOLON, fica registrada a **PARTILHA DOS DIREITOS** à compra de **METADE** do imóvel, em favor de MARCIO MOLON, pelo valor de R$15.000,00. O imposto de transmissão, foi pago pela guia nº 894249 em 26/08/03. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2004.----------
O Oficial _____

(R).1 ato RF069479 IAG

AV - 18 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 30/03/07, prenotado em 24/09/07 com o nº 1134871 à fl. 133v do livro 1-GA, instruído por ata da Assembléia Geral Extraordinária de 03/04/06, registrada na JUCERJ com o nº 00001635727 em 01/09/06, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** da BOZANO SIMONSEN CENTROS COMERCIAIS S/A para MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 07.816.890/0001-53, com sede nesta cidade. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2007.----------
O Oficial _____

(R).1 ato RKP88203 ZJM

AV - 19 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 18, instruído por cópia da Ata da Assembléia

Segue no verso

(R).1 ato RKP88204 WLF

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWEP7-GB4UR-RLTRJ-E22QN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 236626 | FICHA 4 VERSO

Geral Extraordinária de 15/07/06, registrada na JUCERJA com o nº 00001712853 em 11/07/07, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** da MULTISHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A para MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2007.--
O Oficial _____

R - 20 **CESSÃO:** Pela escritura de 03/09/07, do 23º Ofício, livro 8694, fl. 70, prenotada em 06/11/07 com o nº 1141786 à fl. 82v do livro 1-GB, fica registrada a **CESSÃO DE DIREITOS A COMPRA DE 2/3** do imóvel, feita por MULTIPLAN PLANEJAMENTO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A. e MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, em favor de **1)** ALBERTO MOLON casado com ANA CLAUDIA DOS SANTOS MOLON e **2)** MARCIO MOLON, separado judicialmente, pelo preço de R$50.800,00. O imposto de transmissão, foi pago pela guia nº 818957 em 14/08/02. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2007. ----------
O Oficial _____

(R).1 ato RKV78906 SCJ

R - 21 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura que serviu para o registro 20, fica registrada a **COMPRA E VENDA DA FRAÇÃO** do imóvel, pelo preço de R$35.840,00, feita por CARVALHO HOSKEN S/A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; bem como a **COMPRA E VENDA DE BENFEITORIAS** correspondente a loja 111 do bloco 10, pelo preço de R$177.800,00, feita por CARVALHO HOSKEN S/A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, MULTIPLAN PLANEJAMENTO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A e MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, em favor de **1)** ALBERTO MOLON casado com ANA CLAUDIA DOS SANTOS MOLON **2)** MARCIO MOLON, separado judicialmente,. O imposto de transmissão, foi pago pelas guias nºs 818957 em 14/08/02 e 711416 em 15/02/01. Os laudêmios foram pagos em 27/04/2000, 23/03/06, 07/08/07 e 14/11/02. Rio de Janeiro, 29 de

(R).1 ato RKV78907 RSD

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWEP7-GB4UR-RLTRJ-E22QN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2265488/0212

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
236626	5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

novembro de 2007. ----------
O Oficial _____

AV - 22 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 20, fica averbado o número 2978073-1, **CL** 09547-1 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2007. ----------
O Oficial _____

(R).1 ato RKV78908 DRL

R - 23 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 14/01/08, do 4º Ofício, livro 3105, fl. 073, prenctada em 29/01/08 com o nº 1155494 à fl. 276 do livro 1-GC, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse, feita por ALBERTO MOLON, sua mulher ANA CLAUDIA DOS SANTOS MOLON e MARCIO MOLON, em favor de DAISY QUADROS COSTA OLIVEIRA, brasileira, advogada, identidade OAB/RJ 84658, CPF 915.965.727-87, casada pela separação legal de bens com CARLOS ALBERTO OLIVEIRA RAMOS, residente nesta cidade, pelo preço de R$150.000,00, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2008.----------
O Oficial _____

(R).1 ato RLJ20245 CDR

AV - 24 **DIVÓRCIO:** Pelo requerimento de 30/11/10, prenotado em 10/12/10 com o nº 1335804 à fl. 164v do livro 1-EB, instruído pela certidão de 17/11/10 da 12ª Circunscrição, nº 2456, livro 3SB-00013, fl. 056, fica averbado o **DIVÓRCIO** de CARLOS ALBERTO OLIVEIRA RAMOS e DAISY QUADROS COSTA OLIVEIRA RAMOS, conforme escritura pública de 27/09/10 do 8º ofício à fl. 082 do livro 2540, continuando o cônjuge mulher a assinar o mesmo nome. Rio de Janeiro, 04 de

(R).1 ato RQY36564 JJH

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWEP7-GB4UR-RLTRJ-E22QN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2265488/0212

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 236626 | FICHA 5 VERSO

fevereiro de 2011.----------
O Oficial _____

AV - 25 **RETIFICAÇÃO:** Pela escritura de 08/06/15 do 8º Ofício, livro 2915, fl.009, prenotada em 19/06/15 com o nº 1644003 à fl.149 do livro 1-IQ, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 23 para constar que o nome da promitente compradora é DAISY QUADROS COSTA OLIVEIRA RAMOS. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2015.----------
O Oficial _____ **EAZU46187 QSE**

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

R - 26 **CESSÃO:** Pela escritura que serviu para a averbação 25, fica registrada a **CESSÃO DE DIREITOS** à compra **DE 50%** do imóvel feita por CARLOS ALBERTO OLIVEIRA RAMOS, brasileiro, divorciado, empresário, identidade DETRAN/RJ CNH 01950658136, CPF 012.968.096-68 em favor de DAISY QUADROS COSTA OLIVEIRA RAMOS, anteriormente qualificada, pelo preço de R$75.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1960185 em 26/05/15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$459.075,51. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2015.----------
O Oficial _____ **EAZU46188 EUN**

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

R - 27 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura que serviu para a averbação 25, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por **1)** ALBERTO MOLON e sua mulher ANA CLAUDIA DOS SANTOS MOLON e **2)** MARCIO MOLON, identidade IFP 09917817-8, em favor de DAISY QUADROS COSTA OLIVEIRA RAMOS, anteriormente qualificados, pelo preço de R$150.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1292411 em 23/07/08 e o laudêmio em 04/10/11, 12/12/14

Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWEP7-GB4UR-RLTRJ-E22QN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
236626	6

CNM:089425.2.0236626-51

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

e 22/05/15- CAT nº 002265672-30. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$334.058,43. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2015.----------

O Oficial _____ **EAZU46190 QRL**

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

R - 28 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 10176963008 de 18/08/2022, prenotado em 07/10/2022 com o nº 2082067 à fl.19v do livro 1-LZ, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por DAISY QUADROS COSTA OLIVEIRA RAMOS, anteriormente qualificada, em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A., CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R$206.834,69, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R$823.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$206.834,69. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2022.----------

O Oficial _____ **EEHF90145 QNU**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 29 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 29/02/24, prenotado em 01/03/24 com o nº 2179414 à fl.220 do livro 1-ML e de acordo com os requerimentos de renovação das diligências datados de 27/03/24, 01/08/24 e 12/09/24, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 09/10/24, fica averbado com base nos arts. 12 e 14 do Provimento CGJ nº 02/2017 a

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWEP7-GB4UR-RLTRJ-E22QN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 236626 | FICHA 6 VERSO

CNM:089425.2.0236626-51

INTIMAÇÃO da fiduciante DAISY QUADROS COSTA OLIVEIRA RAMOS, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 25/02/25, 26/02/25 e 27/02/25, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 20/02/25 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 28. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$49.737,93. Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EEWW04596 LBO**

AV - 30 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 27/05/2025, prenotado em 28/05/2025 com o nº2265488 a fl.15 do livro 1-MX, atualizado pelo requerimento datado de 09/06/2025, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante DAISY QUADROS COSTA OLIVEIRA RAMOS, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº29, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2825917 em 29/05/2025. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:

Segue na ficha 7

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWEP7-GB4UR-RLTRJ-E22QN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYC23077 KRN
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 236626 | FICHA 7

CNM: 089425.2.0236626-51

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 6

R$823.000,00. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2025.--------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EEYC21583 NRV**

AV - 31 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 30 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 28 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$206.834,69. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2025.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EEYC21585 ZEB**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1° da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWEP7-GB4UR-RLTRJ-E22QN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2265488/0212

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWEP7-GB4UR-RLTRJ-E22QN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar